



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 – Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040

E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br - Site: www.tremembe.sp.gov.br

LEI Nº 4.240, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Crédito Adicional Especial aberto através da Lei nº 4.230, de 19/01/2016”.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Tremembé, Estado de São Paulo, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Fiscal do Município um Crédito Adicional Suplementar ao Crédito Adicional Especial aberto através da Lei nº 4.230, de 19/01/2016, da ordem de R\$ 2.596.076,34 (Dois milhões, quinhentos e noventa e seis mil, setenta e seis reais e trinta e quatro centavos) para cobrir despesas com reforma, ampliação e/ou construção de creches municipais, de alunos com idade de 0 (zero) a 48 (quarenta e oito) meses, devidamente matriculados e assim classificado:

01 EXECUTIVO

08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

003 SETOR ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO

12.365.0114.2114 Setor Administrativo da Educação – Manutenção das Atividades da Creche, Reforma, Ampliação e/ou Construção.

906-4.4.9051 Obras e Instalações..... (+)R\$ 2.596.076,34

Fonte: 05

Modalidade de Aplicação: 210.000

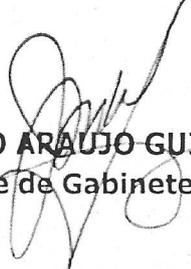
ARTIGO 2º - A cobertura do crédito a que se refere o artigo anterior, será por conta do repasse efetuado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – Ministério da Educação – Governo Federal.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, em 18 de fevereiro de 2016.


MARCELO VAQUELI
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 18 de fevereiro de 2016.


JOSÉ MARCIO ARAUJO GUIMARÃES
Secretário-Chefe de Gabinete do Prefeito